

**PORTARIA Nº. 353/2023 – GABINETE DO PREFEITO**

“Dispõe sobre exoneração a pedido, e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 50, Inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas,

RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR “a pedido” a Sra. JANAINA RODRIGUES SOARES SILVA**, inscrito no RG nº 7.157.141 SDS/PE e CPF/MF sob o nº 048.121.774-64, do cargo de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, símbolo **CC-1**.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação, no quadro de avisos desta prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tamandaré, 12 de setembro de 2023.



**ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES**  
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

